

32
F



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AO PROJETO DE LEI Nº 01/2021

Pretende o Vereador, Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, dispor sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Caçapava.

Entendo que a propositura é legal e constitucional. A PL nº 01/2021 vem ao encontro do direito a transparência na espera do atendimento da Saúde de nossa cidade, estou ciente que no passado esse tipo de Lei era visto como inconstitucional, mais vemos que desde 2020 a Justiça vem dando pareceres favoráveis pela clareza das informações, para garantir aos usuários do SUS um serviço de excelência e respeito à vida.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 04 de março de 2021.



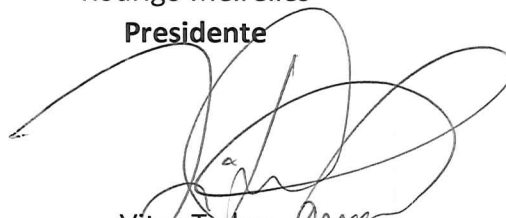
Prof. Robson Paiva

Membro e Relator(a)



Rodrigo Meirelles

Presidente



Vitor Tadeu

Vice-Presidente

